



ANEXO VI

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1	Cadeira portátil para Quick Massage, própria para atendimento de massoterapia, com estrutura resistente e estável; revestimento impermeável ou lavável, de fácil higienização; acolchoamento em espuma de densidade adequada; regulagens que possibilitem adaptação ao usuário; apoios para cabeça, braços, peito/tórax e joelhos/pernas; capacidade de carga mínima compatível com a utilização prevista; dobrável e/ou portátil.
2	Protetor descartável para apoio facial, confeccionado em material descartável, higiênico e apropriado à finalidade, compatível com a cadeira de Quick Massage utilizada.
3	Produto para higienização de equipamentos e superfícies, consistente em álcool 70% ou outro produto saneante regularizado e adequado à finalidade, fornecido em embalagem apropriada para aplicação.
4	Preparação alcoólica para higienização das mãos, em concentração e especificações compatíveis com as normas sanitárias vigentes, fornecida em embalagem adequada para utilização durante os atendimentos.
5	Papel-toalha descartável, adequado aos procedimentos de higiene e limpeza necessários à execução dos serviços.
6	Frasco borrifador, quando necessário à aplicação dos produtos destinados à higienização dos equipamentos e superfícies, confeccionado em material adequado e compatível com o produto utilizado.